



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Gabinete da Prefeita

Categoria do Objeto: Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Iracema - RR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar confeccionado pelo Gabinete da Prefeita tendo por base as informações obtidas quanto à problemática apresentada, bem como às eventuais soluções que possam nortear a resolução do impasse, sempre pautando no melhor interesse e atendimento à necessidade pública.

2. NECESSIDADE

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a referida contratação, devido à necessidade de hospedagem dos servidores desta prefeitura onde, não temos um centro de apoio para poder acomoda-los, em virtude de vim realizar alguma atividade referente a esta prefeitura.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser prestados para o Gabinete da Prefeita mediante necessidade e através de uma requisição;

3. SOLUÇÃO

3.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A forma de contratação é disponível e usual do mercado. Não se trata de serviço que exige desenvolvimento de tecnologia ou estudo aprofundado para a execução.

3.1 Foram realizadas pesquisas no que tange às contratações em outros Órgãos da Administração Pública, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas, contudo as soluções encontradas não contemplam os deslocamentos.

3.2 Existem poucas empresas que atuam no mercado, não obstante se buscou levantar o maior número possível, a fim de garantir a isonomia entre os participantes e valores vantajosos para administração pública.



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 Para garantir a execução do serviço, a Contratada deverá possuir para no ato do certame licitatório:

4.2 Documentos que comprovem regularidade fiscais.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

GABINETE DO PREFEITO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Serviço de hospedagem em apartamento individual, com ar condicionado, frigobar, uma cama de solteiro ou casal e banheiro.	diária	120
2	Serviço de hospedagem em apartamento duplo com ar condicionado, frigobar, duas camas de solteiro ou casal e banheiro.	diária	110
3	Serviço de hospedagem em apartamento triplo com ar condicionado, frigobar, Três camas de solteiro ou casal e banheiro.	diária	95

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adjudicação por valor total, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A pretensão em tela, guarda relação com o Plano de Contratações Anual, embora este ainda não tenha sido realizado, dado o curto espaço de tempo desde a implantação e aplicação da nova Lei de Licitações.



PLANEJAMENTO

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes: Com esta contratação, pretende-se assegurar o fornecimento para atendimento das atividades dos órgãos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há identificação de providências a serem tomadas antes da formalização da contratação com vistas à execução correta do contrato.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Na presente contratação não há previsão de impactos ambientais para os setores requisitantes.

13. CONCLUSÃO

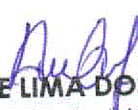
Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

Assim sendo, declaro **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob as seguintes justificativas:

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se **VIÁVEL** em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

É o Estudo Técnico Preliminar.

Iracema-RR, 07 de março de 2025.


AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete